



# Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Maranhão

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



## **INDICAÇÃO Nº 144/2025.**

**Ao: Exmo. Senhor Rivelino da Silva de Sousa**

**Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, com fundamento no art. 59, Inciso III e 112 do Regimento Interno e depois de ouvir esse respeitável plenário, que seja encaminhada esta solicitação à Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Leny Paula Firmiano Aguiar, juntamente com as Secretarias competentes.

## **SUGERE INSTITUIR O "AUXÍLIO MÃE ATÍPICA" (AMA) NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MARANHÃO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta indicação sugerir a criação do benefício financeiro denominado "Auxílio Mãe Atípica" (AMA), destinado exclusivamente às mães que cuidam de filhos com deficiências graves, Transtorno do Espectro Autista ou síndromes raras, reconhecendo a complexidade e a exigência dos cuidados permanentes dessas famílias.

A figura da mãe atípica assume um papel fundamental de cuidadora integral, enfrentando desafios diários que exigem dedicação absoluta, trazendo consequências emocionais, físicas e financeiras. Muitas vezes, essas mães abrem mão do trabalho remunerado para atender às necessidades exclusivas de seus filhos, o que as colocam em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A concessão do benefício deve ocorrer mediante comprovação da condição especial do filho ou filha, por meio de documentação médica e inscrição em programas sociais existentes, com valor compatível à gravidade da situação e às condições da família, idealmente correspondente a meio salário mínimo ou mais, conforme avaliação do Poder Executivo.

Assim, esta medida fornece um suporte indispensável para que essas mulheres possam continuar a oferecer o melhor cuidado aos seus dependentes, ao mesmo tempo em que garantam condições mínimas de sobrevivência e dignidade.

Itinga do Maranhão, 17 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

---

**Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira**  
**Vereador**